



INSTITUTO
**Maria
Claro**

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente: Instituto Maria Claro Lar Ivan Santos de Albuquerque		C.N.P.J.: 71.868.962/0001-05	
Endereço: Rua João Wagner Wey, 1.240		Sede: (X) Própria () Alugada () Cedida	
Cidade: Sorocaba	U.F.: SP		Site: WWW.mariaclearg.org.br
C.E.P.: 18.046-695	DDD/Tel.: (15) 3229-4949		E-mail: saúde@mariaclearg.org.br controladoria@mariaclearg.org.br
Conta Corrente 56987-9	Banco 001 (Brasil)	Agência 191-0	Praça de Pagamento Sorocaba/SP
Horários e Dias de Funcionamento: De segunda a sexta-feira das 07h30 às 16h30.			
Área de Atividade: (X) Assistência Social () Saúde () Educação () Cultura			
Natureza da Organização: (X) Atendimento () Assessoramento (X) Defesa e garantia de direitos			
Nome do Responsável Carlos Kiva Janovitch		C.P.F. 063.544.018-02	
RG./Órgão Expedidor 8.376.850-6	Data de Nasc. 20/07/1963	Cargo Diretor Presidente	Profissão Empresário
Endereço Avenida São Paulo, 5235 Condomínio Residencial Village D'Avignon		C.E.P. 18.017-901	
Período de mandato: 02/01/2023 à 31/12/2024			



2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: Execução do serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiências Múltiplas e suas Famílias e/ou Cuidadores.	Período de Execução	
	Início 02.01.2024	Término 31.12.2024
Identificação do Objeto: Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiências Múltiplas direcionado a crianças de 0 a 06 anos - na primeira infância e suas famílias e/ou cuidadores, sendo a faixa etária em ordem de prioridade avaliando que a fase crucial de atendimento está voltada a primeira fase do desenvolvimento, podendo se realizar atendimento até 16 anos completos, faixa etária limite de atendimento.		
Justificativa da Proposição: Com base na Tipificação Nacional do Serviço Socioassistencial – resolução 109, o Instituto Maria Claro dispõe de atendimento especializado com predominância a esta legislação de acordo com o público alvo priorizado para receber o atendimento às áreas específicas que garantimos através das ações aqui desenvolvidas, valendo ressaltar que também disponibilizaremos como área secundária o serviço de Habilitação e Reabilitação a crianças com múltiplas deficiências e suas famílias na perspectiva da Política de Assistência Social.		
Metodologia de Execução: O Instituto Maria Claro está localizado na cidade de Sorocaba, com uma população segundo o IBGE (2021) estimada de 695.328 pessoas, sendo o último Censo realizado em 2010 com estimativa de 126.898 pessoas com alguma deficiência. Para a consecução das finalidades do Instituto Maria Claro, será primado pelos direitos Socioassistenciais, desenvolvendo programas		



assistências continuados, permanentes e planejados, dentro dos parâmetros da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), visando promover o enfrentamento das desigualdades sociais, através da inserção social de indivíduos em estado de vulnerabilidade social ou que tenham sofrido algum tipo de violação de direitos.

Para isso, serão desenvolvidas ações especializadas utilizando instrumentos e técnicas diversificadas. Dentre eles: atendimentos grupais, diagnóstico socioeconômico, acolhimento, escuta qualificada, articulação com a rede de serviços sócio assistenciais, mobilização para exercício da cidadania, orientações regulares e encaminhamentos.

Seguindo a Resolução CNAS n° 34/2011, caberá a Assistência Social promover a Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência e a sua promoção de sua integração a vida comunitária no âmbito da Assistência Social, portanto de acordo com as ações desenvolvidas pelo Instituto Maria Claro, as propostas descritas nas atividades estarão efetivamente segmentadas por esta perspectiva.

Vale ressaltar que utilizaremos como parâmetro a efetividade dos artigos estruturados com base na Lei n° 8.069, de 13 de julho de 1990 referente ao Estatuto da Criança e o Adolescente relacionado ao artigo 4°

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referente à vida, à saúde, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária,

Tendo em vista que o Serviço assegurará todas estas condições através das ações previstas ao público alvo que prestamos atendimento, sendo relevante frisarmos que o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade estará estritamente interligado a propostas que ressaltará condições de se fortalecer os vínculos mediante situação de violação de direitos que já foram vivenciados.

O Instituto Maria Claro localizado na região sul do município de Sorocaba, presta serviço na Habilitação e Reabilitação no âmbito da assistência social para crianças na primeira infância com



múltiplas deficiências e suas famílias e/ou cuidadores há 30 anos, visto que a Instituição foi fundada em 1963, sendo colocada em prática de atendimento em 1993.

Desta forma, para que a criança seja inserida no serviço prestado por esta unidade; realizaremos o trâmite de avaliação inicial nomeada como “*Avaliação Global*” que é atribuída a Equipe Multidisciplinar composta por Assistente Social, Fisioterapeuta, e Psicóloga, a fim de que sejam constatadas as demandas que farão parte do levantamento para a criação do Plano Individual do usuário; que será construído a partir da coleta de informações, neste momento, a fim de que seja possível a inserção do usuário no serviço ofertado.

O Assistente Social terá papel essencial no processo de avaliação inicial, evidenciando que é de suma importância estreitarmos os vínculos com a família/usuário a fim de que se efetive todas as propostas estabelecidas como metas a serem cumpridas.

Com a finalidade de ressaltarmos a ampliação da autonomia e potencialidades do usuário, família e /ou cuidador. Visando a promoção de independência, acesso as orientações e encaminhamentos pertinentes à especificidade de cada caso. Garantindo encontros periódicos a fim de ampliarmos e fortalecermos os vínculos sociais, comunitários e/ou interpessoais.

O serviço poderá ser acessado prioritariamente através de encaminhamentos via CREAS - órgão que é referência nacional no que se refere ao Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, embora seja possível recebermos demandas através de busca ativa e demanda espontânea, tendo em vista que o fluxo terá que ser através do CREAS do município de Araçoiaba da Serra, ou seja poderemos receber telefonemas, e-mails ou até mesmo a presença do usuário que se dispuser até o nosso endereço , porém pediremos através de encaminhamento que procure pelo CREAS do município para estreitarmos a autorização da inserção do novo usuário.

O trabalho social se dará através da Avaliação Socioeconômica, procedimento inicial, para que obtenhamos um diagnóstico social, das demandas apresentadas mediante a descrição do histórico familiar. Desta forma, será analisado o grau de vulnerabilidade do usuário/família, para ofertarmos serviços especializados; especificamente voltados à rede de **Proteção Social Especial de Média Complexidade**. Ressaltando que ao ser identificadas demandas relacionadas à Proteção



INSTITUTO
**Maria
Claro**

Social Especial de Alta Complexidade, estas serão devidamente encaminhadas aos equipamentos públicos específicos para que seja assegurado um trabalho em rede, ao município de Araçoiaba da Serra.

Será oferecido aos usuários a atividade nomeada como **Escuta Ativa**, sendo realizada pelo Assistente Social deste Instituto, de segunda a sexta-feira das 08h00 às 12h00, mediante horário previamente agendado para que o profissional consiga atender a demanda aqui atendida, esta ação tem como finalidade atender demandas específicas trazidas pelos usuários, uma vez que poderá ser dado como continuidade encaminhamento a rede de serviço, orientação oriunda a Política de Assistência Social e escuta qualificada .

Além da Escuta Ativa, ofereceremos o atendimento coletivo através de rodas de conversa de acordo com temáticas que serão construídas junto aos usuários nomeada como **Cuidando de Quem Cuida**, atividade que ocorrerá 01 vez por mês às últimas terças feiras de cada mês com duração de 04 horas , sendo das 08h00 às 12h00 com a finalidade de realizarmos atendimentos em grupo com as famílias dos assistidos, ação a qual será conduzida por Assistente Social e Psicóloga, para que as demandas que estão atrelados a enfatizarmos um serviço que atue na perspectiva de fortalecermos os vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizem e/ou as que a remetem a riscos de fragilização e/ou rompimento dos vínculos afetivos.

O **Grupo de Estimulação Precoce** será realizado **cinco vezes por semana**, pela equipe multidisciplinar (Fisioterapia, Fonoaudiologia e Psicologia), com duração de 04 horas dia, através de orientações permanentes que deverão ser aplicadas durante todo período que a criança estiver em sala pelas educadoras sociais que estarão habilitadas para dar continuidade na proposta.

Os atendimentos serão realizados através de técnicas terapêuticas, atividades lúdicas, brincadeiras e oferta de recursos visando estimular o desenvolvimento (motor, cognitivo, sensorial, linguístico e social), a fim de prevenir eventuais prejuízos e estimular a ampliação de



INSTITUTO
**Maria
Claro**

potencialidades. Durante as atividades, serão realizadas orientações às educadoras sociais em relação a estímulos e brincadeiras adequadas ao desenvolvimento neuropsicomotor e social, favorecimento da independência, posicionamento e transferências adequadas.

A **Oficina de Horta Terapêutica** será realizada pelo setor de Psicologia e Serviço de Nutrição, bem como em contra partida acompanhada pelo Assistente Social, uma vez que o mesmo terá o papel de convidar periodicamente o responsável pelo assistido direto a fim de que seja oportunizado espaço de convivência, troca de experiência e fortalecimento do vínculo, sendo conduzido pelo Nutricionista do Instituto e pelas Educadoras Sociais, uma vez na semana com duração de 04 horas dia, através de revezamento das salas, para que os 06 usuários munícipes de Araçoiaba da Serra sejam contemplados, valendo ressaltar que embora a atividade tenha sido estabelecida oficialmente uma vez na semana, ocorrendo as sextas-feiras das 08h00 às 12h00, teremos como meta oferecer a manutenção da horta diariamente com duração de 01 hora dia.

Serão realizados atendimentos com proposta de ambientação, preparo da terra, plantio, cultivo e colheita, além de oportunizarmos um espaço que garanta convívio dentre os assistidos, fortalecimentos de vínculos e troca de experiência. As atividades desenvolvidas terão como objetivo estimular competências funcionais e trabalhar de forma significativa os cinco sentidos (tato, olfato, paladar, audição e visão), a partir do cultivo de ervas medicinais, verduras, flores e frutos em canteiros no chão e suspensos.

Para a realização das atividades, serão utilizadas ferramentas de jardinagem como adubos, sementes, mudas, tijolos, pneus reciclados, mangueira e regadores. Além do trabalho externo, as atividades serão inseridas como rotina nas salas, com um cronograma para que as crianças possam participar e acessar enquanto estiverem na unidade. Os produtos do cultivo serão destinados ao próprio consumo no Instituto e na realização de atividades culinárias a serem realizadas com as crianças.



INSTITUTO
**Maria
Claro**

Metodologia de Monitoramento e Avaliação de Resultados:

As ações planejadas e programadas para realização das atividades contínuas, poderão ser monitoradas através de lista de frequência dos conveniados, relatórios de atividades a se enviar a Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Araçoiaba da Serra mensalmente, Pesquisa de Satisfação Quadrimestral para que os responsáveis pelos assistidos avaliem a qualidade do serviço ofertado e exponham suas opiniões para aperfeiçoarmos as estratégias abordadas. Bem como estaremos a disposição para fiscalização da Secretaria pertinente a afim de acessar nosso espaço para visualizar as ações desenvolvidas.

Tipificação do Serviço:

Assistência Social

Básica Especial de Média Complexidade Especial de Alta Complexidade

Saúde

Atenção Básica Média e Alta Complexidade Vigilância em Saúde

Educação

Ensino Infantil Ensino Fundamental Ensino Médio Ensino Especial

Cultura

Difusão Cultural

Objetivos Gerais:

Através das atividades mencionadas abaixo buscaremos fortalecer os vínculos que se fragilizaram em decorrência de possíveis agravos, tais como: situação de extrema pobreza, grau do estresse do cuidador, ruptura de vínculos da figura

Objetivos Específicos:

- Reconhecimento do potencial da criança, família e/ ou cuidador;
- Ampliar aquisições e capacidades nas relações sociais e comunitárias para o acesso a outros serviços; construindo autonomia, ampliando a capacidade protetiva da família; bem como



INSTITUTO
**Maria
Claro**

paterna e/ou outro membro familiar que se disponibilizava em cuidar do usuário; atitudes discriminatórias e/ou preconceituosas no núcleo familiar e/ou da sociedade. Visando promover meios para o desenvolvimento sadio e contínuo dos usuários referenciados, na perspectiva de habilitação e reabilitação no âmbito da Assistência Social, prioritariamente na primeira infância, sendo fase primordial do desenvolvimento sensorial, neuropsicomotor e social

aumentando o universo informacional;

- Instruir familiares e/ou responsáveis no cuidado da criança com deficiência, através de orientações que tenham como objetivo conscientizar sobre a importância da continuidade nos estímulos ofertados que favoreçam o pleno desenvolvimento;
- Oferecer suporte às famílias através de acolhimento das demandas emocionais;
- Oportunizar vivência de atividades grupais que favoreçam a socialização, interação e desenvolvimento das potencialidades da criança;
- Possibilitar a educação em saúde, com oferta de atividades direcionadas que favoreçam a aquisição de novas etapas e minimizem os atrasos no desenvolvimento sensorial, neuropsicomotor e social;
- Orientar cuidadoras(es)/educadoras(es) sobre as especificidades da criança com Deficiências Múltiplas, garantindo que a atenção e o cuidado sejam adequados;
- Minimizar possíveis conflitos na dinâmica familiar e promover meios para que o núcleo familiar esteja presente e atuem como sujeitos protagonistas da própria história;
- Prevenir o acolhimento institucional e a segregação das crianças no serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária.
- Realizar orientação sobre acesso a benefícios e



INSTITUTO
**Maria
Claro**

	<p>programas de transferência de renda e benefícios eventuais advindas do município que pertencem.</p> <ul style="list-style-type: none">• Estreitar escuta qualificada a fim de estruturar estratégias junto à rede socioassistencial no que se refere a situações de negligências, abandono e/ou maus tratos.• Realizar encaminhamentos pertinentes para outros serviços territorializados.• Construir Plano Individual mediante as demandas.• Articular com a rede educacional (município/estado) na faixa etária indicada para inserção do usuário na rede de ensino.
<p>Público-alvo: Prioritariamente crianças de 0 a 06 anos para que seja oportunizado estímulos na primeira infância, fase essa crucial para o desenvolvimento das habilidades e potencialidades.</p>	<p>Capacidade Total de Atendimento:</p> <p>Vagas Efetivadas: 06</p> <p>Custo <i>per capita</i>: <u>R\$1.680,00</u></p>
<p>Resultados Esperados:</p> <p>Espera-se realizar atendimento aos 06 assistidos que estão devidamente matriculados nesta Instituição de acordo com todas as programações elencadas abaixo, respeitando o tempo de permanência que a Tipificação prevê para os atendimentos, tendo como área de predominância a Assistência Social, bem como espera-se ampliar o número de assistidos para 12 usuários ainda no primeiro semestre.</p>	
<p>Técnico Responsável/Nº Registro: 53.707 CRESS</p> <p>Marianna Fernandes da Silva Campos- Coordenadora do Serviço Márcia Helena Soares Dias- Assistente Social Responsável</p>	



INSTITUTO
**Maria
Claro**

PESSOAL ENVOLVIDO NA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

<i>Quantidade</i>	<i>Cargo</i>	<i>Escolaridade</i>	<i>Tipo Vínculo</i>	<i>Salário Base</i>	<i>Será pago nesta parceria: SIM ou NÃO?</i>
01	Coordenadora de Saúde e Assist. Social	Superior	CLT	R\$6.125,32	Não
01	Assistente Social	Superior	CLT	R\$4.004,22	Não
01	Psicóloga	Superior	CLT	R\$3.741,10	Não
01	Nutricionista	Superior	CLT	R\$3.391,04	Não
01	Fisioterapeuta	Superior	CLT	R\$3.575,29	Sim
01	Fonoaudióloga	Superior	CLT	R\$4.827,83	Não
06	Educadora Social	Ensino Médio	CLT	R\$1.811,00	Não
01	Coordenadora Administrativa	Superior	CLT	R\$3.432,00	Sim
01	Assistente Administrativo	Ensino Médio	CLT	R\$2.033,00	Não
01	Assistente Financeiro	Ensino Médio	CLT	R\$1.900,00	Não
01	Auxiliar de Limpeza	Ensino Médio	CLT	R\$1.560,00	Sim
01	Auxiliar de Cozinha	Ensino Médio	CLT	R\$1.560,00	Não
01	Enfermeira	Superior	CLT	R\$3.950,55	Não
01	Motorista	Ensino Médio	CLT	R\$2.600,00	Não
01	Porteiro	Ensino Médio	CLT	R\$1.560,00	Não
01	Recepcionista	Ensino Médio	CLT	R\$1.966,64	Não
01	Serviços Gerais	Ensino Médio	CLT	R\$1.612,00	Não
01	Técnico de Enfermagem	Técnico	CLT	R\$3.458,00	Não



3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Código da Meta	Meta	Descrição da Meta	Indicador Físico		Período de Execução da Meta	
			Unidade de Medida	Quantidade	Início	Término
01	Manter Demanda em atendimento durante o ano de 2024.	Orientar e conscientizar o responsável pelo assistido devidamente inserido neste serviço a importância de manter os atendimentos.	Atendimento especializado pelo Técnico responsável	06	Jan	Dez
02	Ampliar a demanda	Realizar contato periódico com a Secretaria de Desenvolvimento Social e CREAS do município para verificar novas demandas	Mediação do Técnico e/ou Coordenação	12	Jan	Dez
03	Atendimento Familiar Sistemático	Orientar, realizar escuta qualificada, realizar atendimento em grupo	Acompanhamento sistemático do técnico responsável	06	Jan	Dez
04	Alta/	Avaliação da	Realização	06	Jan	Dez



INSTITUTO
**Maria
Claro**

	Desligamento	Equipe envolvida	do trâmite da Equipe que acompanha			
--	--------------	------------------	------------------------------------	--	--	--

4. MATRIZ DE ATIVIDADES

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Escuta Ativa- Das 08h00 às 12h00	X	X	X	X	X	
Cuidando de Quem Cuida- Das 08h00 às 12h00 (01 vez ao mês)		X				
Grupo de Estimulação Precoce – Das 08h00 às 12h00	X	X	X	X	X	
Oficina de Horta Terapêutica- Das 08h00 às 12h00					X	



INSTITUTO
**Maria
Claro**

5. PLANO DE APLICAÇÃO

DETALHAMENTO DA DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	1º QUADRIMESTRE 2024				TOTAL
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	
Salários	RH	R\$7.846,62	R\$7.846,62	R\$7.846,62	R\$7.846,62	R\$31.386,47
Provisão Férias	RH	R\$217,96	R\$217,96	R\$217,96	R\$217,96	R\$871,85
Provisão 13º	RH	R\$653,88	R\$653,88	R\$653,88	R\$653,88	R\$2.615,54
FGTS	RH	R\$761,54	R\$761,54	R\$761,54	R\$761,54	R\$3.046,51
Vale Alimentação	RH	R\$600,00	R\$600,00	R\$600,00	R\$600,00	R\$2.400,00
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
TOTAL GERAL:						R\$40.320,00



INSTITUTO
**Maria
Claro**

DETALHAMENTO DA DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	2º QUADRIMESTRE 2024				TOTAL
		Maio	Junho	Julho	Agosto	
Salários	RH	R\$7.846,62	R\$7.846,62	R\$7.846,62	R\$7.846,62	R\$31.386,47
Provisão Férias	RH	R\$217,96	R\$217,96	R\$217,96	R\$217,96	R\$871,85
Provisão 13º	RH	R\$653,88	R\$653,88	R\$653,88	R\$653,88	R\$2.615,54
FGTS	RH	R\$761,54	R\$761,54	R\$761,54	R\$761,54	R\$3.046,51
Vale Alimentação	RH	R\$600,00	R\$600,00	R\$600,00	R\$600,00	R\$2.400,00
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
TOTAL GERAL: R\$40.320,00						



INSTITUTO

Maria
Claro

DETALHAMENTO DA DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	3º QUADRIMESTRE 2024				TOTAL
		Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Salários	RH	R\$7.846,62	R\$7.846,62	R\$7.846,62	R\$7.846,62	R\$31.386,47
Provisão Férias	RH	R\$217,96	R\$217,96	R\$217,96	R\$217,96	R\$871,85
Provisão 13º	RH	R\$653,88	R\$653,88	R\$653,88	R\$653,88	R\$2.615,54
FGTS	RH	R\$761,54	R\$761,54	R\$761,54	R\$761,54	R\$3.046,51
Vale Alimentação	RH	R\$600,00	R\$600,00	R\$600,00	R\$600,00	R\$2.400,00
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
TOTAL GERAL: R\$40.320,00						



INSTITUTO

**Maria
Claro**

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE

TOTAL 1º QUADRIMESTRE	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS
R\$40.320,00	R\$10.080,00	R\$10.080,00	R\$10.080,00	R\$10.080,00

TOTAL 2º QUADRIMESTRE	5º MÊS	6º MÊS	7º MÊS	8º MÊS
R\$40.320,00	R\$10.080,00	R\$10.080,00	R\$10.080,00	R\$10.080,00

TOTAL 3º QUADRIMESTRE	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
R\$40.320,00	R\$10.080,00	R\$10.080,00	R\$10.080,00	R\$10.080,00



7. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações nos orçamentos deste Poder, na forma deste pano de trabalho.

Pede deferimento.

Sorocaba, 20 de dezembro de 2023.

Presidente (Nome e Assinatura)

Carlos Kiva Janovitch

Responsável Técnico

Marianna Fernandes da Silva Campos- Coordenadora do Serviço

Responsável Técnico Contábil/Financeiro

Karen Amorim



INSTITUTO

Maria
Claro

8. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado:

Araçoiaba da Serra, _____ de _____ de 2023.

Nome do Secretário responsável
Secretário(a) Municipal de (preencher)

José Carlos de Quevedo Junior
Prefeito Municipal